

de 26 de Agosto, a seguinte nomeação interina efectuada ao abrigo do artigo 43.º do mesmo dispositivo legal:

Maria Emília da Silva Ruivo Nobre, Escrivã-Adjunta sem lugar de origem, exercendo interinamente funções de Escrivã de Direito, no 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

5 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## Direcção-Geral da Política de Justiça

### Despacho n.º 16430/2008

I — Por aviso n.º 7008/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, parte L, de 7 de Março de 2008, publicitado no jornal “Correio da Manhã”, de 14 de Março de 2008, e divulgado na Bolsa de Emprego Público, em 14 de Março de 2008, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Subdirector do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

II — Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta de nomeação fundamentada do correspondente júri, nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Subdirector do Gabinete de Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, o Licenciado José Alberto Rodrigues da Silva Andrade, com fundamento na aplicação dos métodos de selecção e respectivos critérios, definidos na Acta n.º 1, e nos resultados nestes obtidos pelo referido candidato e demonstrados pelas Actas n.ºs 2, 3, 4 e 5 do presente procedimento.

III — A presente nomeação, que tem cabimento orçamental no orçamento de funcionamento da Direcção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça para 2008, produz efeitos a partir do dia 9 de Junho de 2008.

IV — De acordo com o disposto no n.º 10, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, anexa-se a nota relativa ao curriculum académico e profissional do nomeado.

27 de Maio de 2008. — A Directora-Geral, *Rita Brito*.

### Nota curricular

#### José Alberto Rodrigues da Silva Andrade

Licenciado em Relações Internacionais e técnico superior principal do quadro do Gabinete para as Relações Internacionais da Direcção-Geral da Política de Justiça, iniciou funções na Administração Pública em Fevereiro de 1976, no Ministério do Trabalho.

Na área da Cooperação integrou o Gabinete de Cooperação com África do Ministério do Emprego e Segurança Social, entre Novembro

de 1988 e Dezembro de 1991, tendo, em Janeiro de 1992, após concurso público, iniciado funções na Direcção-Geral de Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros. De Março de 1994 a Outubro de 1995, desempenhou funções no Instituto para a Cooperação Portuguesa (actual IPAD).

Entre Novembro de 1995 e Outubro de 1999, exerceu funções como Assessor para a Cooperação, em regime de requisição, no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça e, entre Outubro de 1999 e Março de 2001, no Gabinete do Ministro da Justiça, na área da Cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

De 1 de Abril de 2001 até Junho 2007, desempenhou as funções de Director de Serviços do Núcleo de Cooperação do GRIEC — Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação, com a responsabilidade de elaborar, negociar e coordenar as actividades de cooperação bilateral e multilateral no âmbito do Ministério da Justiça, promovendo o desenvolvimento e a execução dos diversos programas, projectos e acções de cooperação com os cinco PALOP e com Timor Leste em articulação com os diversos departamentos e serviços do Ministério da Justiça e a coordenação do desenvolvimento das acções com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento/Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os Ministérios da Justiça Lusófonos.

De Junho de 2007 até à presente data, desempenhou funções de Subdirector do Gabinete de Relações Internacionais da DGPI, em regime de substituição.

Exerce, igualmente, as funções de Correspondente do Ministério da Justiça português junto do Secretariado Permanente da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa e, também, de Secretário-Geral Adjunto da mesma Conferência.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Instituto da Conservação da Natureza, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 16431/2008

Por despacho de 20 de Maio de 2008, do Presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., mediante a emissão de parecer prévio da Secretária Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos do Decreto Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, são reclassificados e integrados em lugares vagos no quadro do ex-Instituto da Conservação da Natureza, na carreira técnica superior, e correspondente categoria, com efeitos a partir da data da publicação do presente despacho, os docentes constantes no mapa anexo:

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

5 de Junho de 2008. — A Directora do Departamento de Finanças e Gestão Administrativa, *Otilia Martins*

### Reclassificação profissional Decreto-Lei n.º 314/2007 de 17/09

#### Integração no quadro do EX-ICN

Nome	Categoria actual	Carreira profissional	categoria
Anabela Cardoso Resende	Professor	Técnica Sup	Ass Princ
Fernando António Nunes Corrêa Bacellar	Professor	Técnica Sup	Assessor
Lia Constante Crespo Firmino Morais Mergulhão	Professor	Técnica Sup	Téc Sup Princ
Maria de Jesus Silva Fernandes	Professor	Técnica Sup	Ass Princ
Paula Cristina Chaves Duarte	Professor	Técnica Sup	Téc Sup Princ

### Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

#### Despacho n.º 16432/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 136/2007 de 27 de Abril, conjugado com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no uso das minhas competências

próprias, delego nas Direcções dos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas:

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Norte — Prof. Doutor Henrique Miguel Leite de Freitas Pereira

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas das Zonas Húmidas — Mestre Maria João Burnay de Lancastre Lourenço

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Centro e Alto Alentejo — Licenciado Armando Jorge Ferrão de Carvalho

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Litoral de Lisboa e Oeste — Licenciada Teresa Nunes dos Santos Castel-Branco da Silveira

Departamento de Gestão de Áreas Classificadas do Sul — Licenciado  
João Manuel da Silva Alves

A competência para a emissão de pareceres e licenças no âmbito do Turismo de Natureza

A competência ora delegada não pode ser subdelegada

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos que, no âmbito das competências delegadas, tenham sido praticados desde a data de assinatura do presente despacho.

2 de Junho de 2008. — O Presidente, *Tito Rosa*.

Departamento de Finanças e Gestão Administrativa

**Despacho (extracto) n.º 16433/2008**

Por despachos de 6 e 28 de Março de 2008, respectivamente do Secretário de Estado do Ambiente e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros:

António Manuel Pereira Araújo, técnico profissional especialista do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, na situação de licença sem vencimento para exercício de funções em organismo internacional até 31 de Dezembro de 2007 — autorizada a continuação da referida licença até 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, como coordenador de programa da Fondation Internationale du Banc d'Arguin na Mauritània.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Junho de 2008. — A Directora, *Otilia Martins*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

**Despacho n.º 16434/2008**

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Monte da Quinta Hotel-Apartamento, com a categoria de 4 estrelas, sito no concelho de Loulé, de que é requerente Monte da Quinta (Propriedades), S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição de utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 do artigo 2.º e 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao estabelecimento Monte da Quinta Hotel-Apartamento;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística em um ano, contado da data da publicação no *Diário da República* do respectivo despacho declarativo;

3 — Nos termos do artigo 8.º do mesmo diploma legal, determinar que a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação prevista de hotel com a categoria de 4 estrelas;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia;

c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, isto é, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos, ou da data de título válido com valor equivalente, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

d) A requerente deverá promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por entidade independente, cujo relatório deve acompanhar o pedido de confirmação da utilidade turística;

e) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos de verificação da manutenção da utilidade turística agora atribuída, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações legalmente devidos pelo referido organismo.

12 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

300356524

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

**Aviso n.º 17889/2008**

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de passageiros entre Casais de Sampaio (Escola) — Quinta do Conde (P/ Marco do Grilo), requerida por T.S.T — Transportes Sul do Tejo, S. A., com sede na Rua Marcos de Portugal n.º 10, 2810-260 Laranjeiro.

7 de Março de 2008. — O Director, *Luis Teixeira*.

300123162

**Aviso n.º 17890/2008**

Por despacho de 25 de Fevereiro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo deste Instituto, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros entre Alhos Vedros — Lisboa (Gare do Oriente), requerida por T.S.T. — Transportes Sul do Tejo S. A., com sede na Rua Marcos Portugal, n.º 10, 2810-260 Laranjeiro, a fim de servir as localidades de Alhos Vedros, Vale da Amoreira e Baixa da Banheira passando a carreira a designar-se por Lisboa (Gare do Oriente) — Vale da Amoreira.

27 de Março de 2008. — O Director, *Luis Teixeira*.

300166199

**Aviso n.º 17891/2008**

Por despachos de 26 de Junho, 27 de Agosto e 7 de Setembro de 2007, da Secretária de Estado dos Transportes, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local e do Ministro de Estado e das Finanças, respectivamente, foi autorizada a celebração de um acordo de colaboração técnico-financeira entre o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., e a Câmara Municipal de Coimbra, cujo objecto é o co-financiamento da infra-estrutura de comunicações do Sistema de Apoio à Exploração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

O presente aviso é publicado em cumprimento do disposto no artigo 8.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprova a lei das Finanças Locais.

4 de Junho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

**Deliberação (extracto) n.º 1662/2008**

Por deliberação do conselho directivo do LNEC, I. P., de 3 de Junho de 2008:

João Carlos Godinho Viegas, investigador principal, do quadro de pessoal deste Laboratório Nacional — transita para a situação de investigador principal, com habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, da carreira de investigação científica, escalão 3, índice 265, com efeitos a partir de 2008-04-29, data da realização da última prova.

5 de Junho de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 16435/2008**

Por meu despacho de 29 de Maio de 2008, proferido no uso de competência delegada:

Autorizada, ao abrigo da alínea f) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28/7, a nomeação definitiva do Lic. Filipe Manuel Lourenço Pereira,